

Ata de assembleia com os prefeitos e representantes realizada no dia 09 de setembro de 2026 às 8:30 horas, na sede do CORSAB.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis às 8:30 horas, realizou-se a reunião com os prefeitos e representantes dos municípios consorciados ao CORSAB para tratarem das seguintes pautas: apresentação do valor da taxa de cobrança pela gestão e manejo de resíduos sólidos conforme Lei Federal nº 14.026/2020, revisão e possível alteração de procedimento administrativo quanto ao contrato de prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos no aterro sanitário e rateio dos serviços da Unidade de Beneficiamento dos Resíduos da Construção Civil (UBRCC).

Na oportunidade estavam presentes: Samantha A. de Á. C. Magalhães, prefeita de Bela Vista de Minas e presidente do CORSAB, Fabiana de Ávila Modesto, secretária executiva do CORSAB, Txai Silva Costa, prefeito de Nova Era e vice-presidente do CORSAB, Andréa A. Otone, prefeita de São Sebastião do Rio Preto, Laércio José Ribeiro, prefeito de João Monlevade, Juliano C. N. Xavier, secretário de meio ambiente de Santa Bárbara, Raquel A. Oliveira, prefeitura de Santa Maria de Itabira, Júnia Maria L. do Nascimento, prefeitura de Itambé do Mato Dentro, Ana Maria Gomes, secretária de meio ambiente de São Domingos do Prata, Fernando Rolla, prefeito de São Domingos do Prata, Andresa R. A. dos Santos, secretária de meio ambiente de Bela Vista de Minas, Luciano de Sá Madureira, prefeito de Passabém, Marcos O. da Silva, vice-prefeito de Passabém, Daiana M. P. Coelho, secretária de meio ambiente de Rio Piracicaba, Alcemir José Moreira, prefeito de Santa Bárbara, André Lúcio Torres, prefeito de Santa Maria de Itabira, Lindouro Modesto Gomes, prefeito de Alvinópolis, Gustavo Maciel, representante de João Monlevade, André Luiz de Souza Martins, representante de João Monlevade, Fernanda Ávila, sec. de meio ambiente de João Monlevade, Joice Andrade, representante da ARISB/MG, Juliana Silva, analista de Fiscalização e Regulação na ARISB/MG, Adelson V. da S. Soares, representante de São Sebastião do Rio Preto, Tatiane Moreira Moraes, representante de São Gonçalo do Rio Abaixo, Ana Luiza Moreira, representante de São Domingos do Prata, Rosilaine Taveira Basílio, vice-prefeita de Bela Vista de Minas, Shisley C. M.



da Silva, representante de Passabém, Ramon de Sá e Silva, representante de São Sebastião do Rio Preto, Euder H. da Silva, representante de São Sebastião do Rio Preto, Dara de O. F. Silvestre, representante de Passabém, Dionir Rodrigues, vice-prefeita de Santa Bárbara, Marta C. dos S. Silva, representante de Barão de Cocais, Leandro Aguiar Rabelo, representante de Barão de Cocais, Kaelyson Augusto Souza, representante de Barão de Cocais, David Pessoa Guedes, representante de São Gonçalo do Rio Abaixo, Adinésio de Oliveira, representante de Alvinópolis, Wellington H. Martins, representante de Alvinópolis, Marxiley Lima Azevedo, representante da ARISB/MG.

Fabiana iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez memória ao início da temática da cobrança pelo manejo e gestão dos resíduos sólidos ocorrido no ano de 2024. Ela ressaltou que foi definido em assembleia que a implementação da cobrança seria realizada em conjunto, sendo também discutido na ocasião, a forma de cobrança.

Na sequência, passou a palavra para a analista de Fiscalização e Regulação da ARISB/MG, a sra. Juliana, que apresentou o estudo, explicando os objetivos de demonstrar uma forma de sustentabilidade econômica e financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, identificando o custo necessário para manutenção das atividades e subsidiando a definição de uma cobrança justa por meio de taxa ou tarifa. Foi realizada uma explanação sobre a legislação federal do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007 e atualização de 2020), ressaltando que os municípios são os titulares do serviço e devem garantir sua regulação e fiscalização. Também foi apresentada a atuação da agência reguladora (ARISB), atualmente responsável por mais de 120 municípios em Minas Gerais, incluindo 74 municípios regulados especificamente na área de resíduos sólidos.

Durante a apresentação, foram esclarecidas as diferenças entre taxa e tarifa, destacando que a tarifa permite reajustes por resolução da agência reguladora, sem necessidade de aprovação legislativa anual, sendo o modelo recomendado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Em seguida, foi detalhada a metodologia utilizada para o estudo, considerando despesas com pessoal, contratos terceirizados, materiais, investimentos, quantidade



de resíduos coletados, frequência da coleta, cadastros imobiliários, inadimplência quanto ao pagamento do IPTU e receitas acessórias, como comercialização de recicláveis.

Foram apresentados os diagnósticos individuais dos 13 municípios consorciados, contendo:

- Custo anual para manutenção do serviço;
- Percentual atualmente coberto pela arrecadação;
- Projeção da receita necessária para 2027;
- Simulações de matrizes tarifárias por categoria de usuário e frequência de coleta;
- Impacto da inadimplência sobre o valor da cobrança.

A equipe técnica ressaltou que, atualmente, nenhum dos municípios apresenta sustentabilidade financeira plena no serviço de resíduos sólidos, sendo necessária a implantação de instrumento de cobrança conforme determina o Marco Legal do Saneamento. Falou também da instrução normativa número 01 de 2023 da ANA que fala sobre os prazos e informou que a ARISB já enviou todas as informações para análise da ANA no prazo de 20 de agosto. Pontuou todos os documentos que foram solicitados e que o CORSAB providenciou junto aos municípios para que fossem realizados os estudos dentro do prazo. Então ela seguiu falando dos dados de cada município, total de população, número de economias de água, frequência de coletas de resíduos/dia área urbana e rural, cadastros de imóveis, valores gastos para manter o serviço de manejo de resíduos, terceirização da coleta de resíduos entre outros.

Durante os debates, representantes municipais levantaram questionamentos sobre população flutuante, grandes geradores, cobrança via IPTU, cofaturamento através da conta de água, tarifa social, subsídios municipais e impactos políticos da implantação da cobrança. A equipe técnica esclareceu que os municípios poderão subsidiar parte da tarifa, desde que demonstrem a origem dos recursos, e recomendou priorizar o modelo de cobrança por meio da fatura de água devido à menor inadimplência. Ficou acordado entre a ARISB/MG, o CORSAB e os municípios, uma reunião individual para revisão dos dados apresentados. Então, a Juliana finalizou a apresentação agradecendo a todos.



Na sequência, Marxiley apresentou a análise jurídica da implantação da tarifa, informando que os municípios possuem atualmente cobrança instituída por taxa e que será necessária a aprovação de Lei Municipal para migração ao regime tarifário. Foi informado que o Consórcio encaminhará às Procuradorias Municipais um modelo de Projeto de Lei para subsidiar a tramitação legislativa. Também foi ressaltada a necessidade de atenção aos contratos da COPASA, especialmente quanto à previsão de cofaturamento, considerado essencial para reduzir a inadimplência e viabilizar a cobrança do serviço.

Finalizada a apresentação de Marxiley, Fabiana deu sequência à reunião falando sobre os custos dos municípios com o consórcio que foram apresentados pela ARISB/MG, falou dos serviços que cada município participa, destacando a operação do Aterro Sanitário, Unidade de Beneficiamento de Resíduos da construção Civil (UBRCC) e a Usina de Triagem e Compostagem (UTC), justificando os custos do consórcio e apresentou uma proposta de reestruturação operacional, visando redução de custos mediante operação própria dos serviços dos empreendimentos acima citados, totalizando economia estimada superior a 1 (um) milhão de reais por ano.

Fabiana apresentou a análise detalhada que foi realizada sobre o custo operacional de cada unidade, fez um comparativo entre o custo dos serviços terceirizados e a operação direta pelo CORSAB, abrangendo apenas locação de equipamentos, pois o consórcio não os possui, e em seguida, deixou a palavra em aberto para que os prefeitos pudessem manifestar suas opiniões.

Adelson, representante do município de São Sebastião do Rio Preto pediu a palavra e elogiou o trabalho realizado pela Fabiana e toda a equipe do CORSAB diante das mudanças sugeridas e a economia que trarão caso forem acatadas. Enalteceu o trabalho da Fabiana ao longo do tempo à frente da secretaria executiva do CORSAB e pontuou o crescimento que o Consórcio vem apresentando ao acatar suas sugestões e métodos de trabalho.

Em seguida, Txai questionou se os valores apresentados já abrangem funcionários e equipamentos e Fabiana disse que sim. Ele questionou também sobre a qualidade dos serviços, se tende a continuar, e Fabiana respondeu que se trata de uma realidade nunca adotada pelo CORSAB até o presente momento, mas que



acredita que irá tender à melhora. Então passou-se à aprovação da proposta pelo conselho de prefeitos, obtendo-se aprovação absoluta, sendo acordado que a implantação do novo modelo de gestão seria implantado gradativamente a partir de janeiro de 2027, iniciando-se pelo Aterro Sanitário.

Fabiana seguiu falando sobre o próximo assunto da pauta que diz respeito a manifestação do município de Barão de Cocais de não ter interesse em continuar no programa da Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, por não utilizar os serviços. Com isso, Leandro, representante do município, explicou que por motivo de distância, não é viável destinar os resíduos do município para a unidade. Então, Augusto, prefeito de Rio Piracicaba disse não achar justo, pois eles não estão olhando o coletivo e que irá prejudicar os outros municípios, principalmente os menores e então o município de Itambé do Mato Dentro trouxe a mesma questão. Txai disse que é inviável a saída desses municípios do programa, pedindo que essa pauta seja abordada em uma próxima reunião e Samantha deixou bem claro que a abertura dessa unidade se deu diante da demanda apresentada pelos próprios municípios que não possuíam um local para destinar esses resíduos, ficando definido então que esse assunto seria novamente tratado no futuro.

Outra demanda trazida pelo município de Barão de Cocais, foi sobre a substituição de novos contratos anuais por termos aditivos de renovação, já que o Consórcio faz um novo contrato de prestação de serviços de forma anual, justificando não ser viável pois gera novo processo licitatório interno, gerando demora em sua conclusão. Não havendo impedimento jurídico, ficou acordado que serão feitos termos aditivos para os contratos de prestação de serviços.

Seguindo para a próxima pauta, Fabiana falou sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico do consórcio e pediu para a Cleonice do Setor de Compras e Licitações do CORSAB explicar melhor sobre as demandas, então ela começou falando que o consórcio tem uma assessoria jurídica, mas não tem um procurador e com isso leva um tempo maior na obtenção de retornos das demandas o que implica nos prazos de compras e contratações, já que os serviços aumentaram relativamente e então Samantha explicou os pontos importantes dessa contratação, Txai também falou das responsabilidades do procurador, ressaltou que os outros consórcios



locados na AMEPI já possuem e que somente o CORSAB não possui o cargo de procurador.

Fabiana fez a leitura da proposta de atribuições do procurador a ser contemplada no estatuto e então todos aprovaram a criação do cargo de Procurador Jurídico do consórcio por nomeação e suas atribuições conforme apresentado, visando maior segurança jurídica e agilidade nos processos administrativos.

Ao final da assembleia, ficou definido que será realizada uma nova reunião, em formato on-line, para deliberação da previsão orçamentária de 2027 e continuidade das discussões sobre a implantação da tarifa e demais medidas administrativas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Juliana Pessoa Formiga lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.





CORSAB

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 8:30H
NA SEDE DO CORSAB.**

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
Prefeita de Bela Vista de Minas e Presidente do CORSAB

Txai Silva Costa
Prefeito de Nova Era e Vice-Presidente do CORSAB

Fabiana de Ávila Modesto
Secretária Executiva do CORSAB

Augusto Henrique da Silva
Prefeito de Rio Piracicaba

Laércio José Ribeiro
Prefeito de João Monlevade

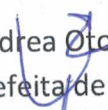
Fernando Rolla
Prefeito de São Domingos do Prata

Alcemir José Moreira
Prefeito de Santa Bárbara

Luciano de Sá Madureira
Prefeito de Passabém



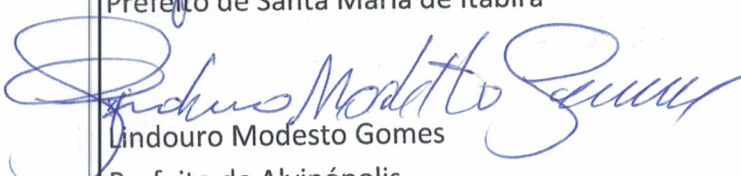
CORSAB


Andrea Otone

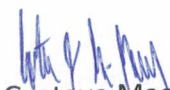
Prefeita de São Sebastião do Rio Preto X


André Lúcio Torres

Prefeito de Santa Maria de Itabira


Lindouro Modesto Gomes

Prefeito de Alvinópolis


Gustavo Maciel

Representante João Monlevade


André Luiz de Souza Martins

Representante de João Monlevade


Raquel Alves Oliveira X

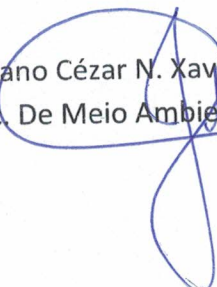
Representante de Santa Maria de Itabira


Fernanda Ávila

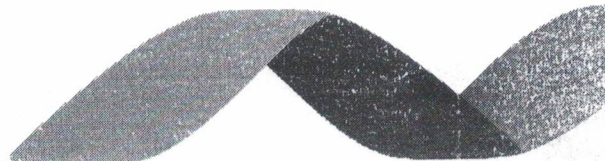
Sec. De Meio Ambiente de João Monlevade


Joice Andrade

Representante de Nova Era ARISB/MG


Juliano César N. Xavier X

Sec. De Meio Ambiente de Santa Bárbara





CORSAB


Adelson V. da S. Soares

Representante de São Sebastião do Rio Preto


Tatiane Moreira Moraes

Representante de São Gonçalo do Rio Abaixo


Ana Maria Gomes X

Sec. De Meio Ambiente de São Domingos do Prata


Ana Luiza Moreira

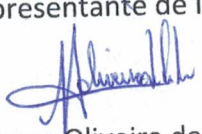
Representante de São Domingos do Prata


Rosilaine Taveira Basilio

Vice-Prefeita de Bela Vista de Minas


Júnia Maria L. Nascimento X

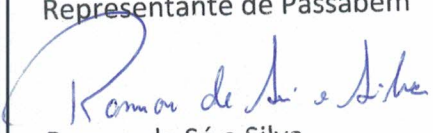
Representante de Itambé do mato Dentro


Marcos Oliveira da Silva X

Vice-Prefeito de Passabém


Shisley Cristina M. Silva

Representante de Passabém


Ramon de Sá e Silva

Representante de São Sebastião do Rio Preto



CORSAB

Euder H. da Silva

Representante de São Sebastião do Rio Preto

Dara de O. F. Silvestre

Representante de Passabém

Dionir Rodrigues

Vice-Prefeita de Santa Bárbara

Marta Cristina dos S. Silva

Representante de Barão de Cocais

Leandro Aguiar Rabelo

Representante de Barão de Cocais

Kaelyson Augusto Souza

Representante de Barão de Cocais

David Pessoa Guedes

Representante de São Gonçalo do Rio Abaixo

Adinésio de Oliveira

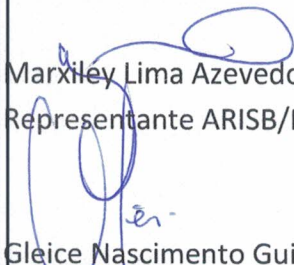
Representante de Alvinópolis

Wellington Henrique Martins

Representante de Alvinópolis



CORSAB


Marxiley Lima Azevedo
Representante ARISB/MG


Gleice Nascimento Guimarães
Representante ARISB/MG


Andresa Regina A. dos Santos X
Sec. De Meio Ambiente de Bela Vista de Minas


Daiana Mendes Coelho X
Sec. De Meio Ambiente de Rio Piracicaba

